Contrato dos Termos de Licenciamento de Software para Utilização com Dispositivos de Hardware Microsoft®

IMPORTANTE - LEIA COM ATENÇÃO: Certifique-se de que lê com atenção e compreende todos os direitos e restrições descritos no Contrato dos Termos de Licenciamento de Software para Utilização com Dispositivos de Hardware Microsoft® ("Contrato"). Este Contrato constitui um acordo legal entre o Adquirente (uma pessoa singular ou coletiva que será referida neste Contrato como "Adquirente") e a Microsoft Corporation. Ao produto aplicável da Microsoft como rato, acessórios do notebook, controlador de jogos, teclado, câmara Web, auricular ou Fingerprint Reader denomina-se o "Dispositivo de Hardware" no presente Contrato. "SOFTWARE" significa o software fornecido pela Microsoft para utilização com o Dispositivo de Hardware aplicável e inclui quaisquer suportes de dados associados (incluindo cópias), materiais escritos, bem como documentação "online" ou eletrónica ou atualizações autorizadas ou suplementos da Microsoft para esse software. Este Contrato concede ao Adquirente direitos de licença APENAS se o SOFTWARE for SOFTWARE genuíno da Microsoft.

TAL COMO DESCRITO INFRA, A INSTALAÇÃO DESTE SOFTWARE POR PARTE DO ADQUIRENTE TAMBÉM ATUA COMO CONSENTIMENTO DO ADQUIRENTE PARA A TRANSMISSÃO DE DETERMINADAS INFORMAÇÕES DO COMPUTADOR PADRÃO PELA INTERNET E PARA A TRANSFERÊNCIA E INSTALAÇÃO AUTOMÁTICAS DE ATUALIZAÇÕES NO COMPUTADOR DO ADQUIRENTE.

Revisão e Manutenção do Contrato: Quer o Adquirente transfira o SOFTWARE de um Web site autorizado ou o receba com o Dispositivo de Hardware, o SOFTWARE não será configurado no Computador de Estação de Trabalho, exceto se ou quando o Adquirente concordar com este Contrato (consulte abaixo para obter um reembolso caso o Adquirente não concorde). O Adquirente poderá imprimir o texto deste Contrato ou consultar a cópia que pode ser encontrada na localização de instalação no Computador de Estação de Trabalho (como definido abaixo). NOTA: Os termos de um Contrato em papel ou de um Contrato fornecido a pedido do Adquirente sobrepõem-se aos termos de qualquer outro Contrato eletrónico no âmbito do SOFTWARE.

Contrato do Adquirente. AO CLICAR NA OPÇÃO "ACEITAR", AO UTILIZAR O DISPOSITIVO DE HARDWARE OU AO INSTALAR, COPIAR OU UTILIZAR DE OUTRA FORMA O SOFTWARE, O ADQUIRENTE CONCORDOU EM FICAR VINCULADO A ESTE CONTRATO. Clicar na a opção "aceitar" simboliza a assinatura do Adquirente e o seu consentimento de todas as partes deste Contrato. Se o Adquirente não pretender aceitar, não efetue nenhuma das ações acima e devolva o Dispositivo de Hardware e o SOFTWARE no local onde foram adquiridos para obter um reembolso. Se não conseguir obter um reembolso, contacte a subsidiária da Microsoft no país do Adquirente ou escreva para: Microsoft Sales Information Center, One Microsoft Way, Redmond, WA 98052-6399, EUA, ou visite a Microsoft na World Wide Web em www.microsoft.com.

O SOFTWARE está protegido por leis de direitos de autor e tratados de direitos de autor internacionais, bem como outros tratados e leis de propriedade intelectual. O SOFTWARE é licenciado e não vendido.

TERMOS DE LICENCIAMENTO GERAIS PARA SOFTWARE. Este Contrato concede ao Adquirente os seguintes direitos:

INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE. Salvo disposição expressa em contrário fornecida neste contrato, o Adquirente pode apenas instalar, utilizar, aceder, executar ou de outra forma interagir com ("Executar") uma cópia do SOFTWARE num único computador, tal como uma estação de trabalho, terminal ou outro dispositivo eletrónico digital ("Computador de Estação de Trabalho") para utilização com o Dispositivo de Hardware aplicável.

UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA NÃO AUTORIZADA. O SOFTWARE não poderá ser instalado, acedido, apresentado, executado, partilhado ou utilizado simultaneamente em ou a partir de diferentes Computadores.

PROGRAMAS DA MICROSOFT INCLUÍDOS. O SOFTWARE contém outros programas da Microsoft. Os termos de licença com esses programas aplicam-se à utilização que deles é feita.

ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA OPERATIVO. O SOFTWARE pode conter atualizações do software de componentes do sistema operativo necessárias para o funcionamento correto do SOFTWARE. Quaisquer atualizações de software de sistemas operativos são licenciadas para o Adquirente ao abrigo dos termos e condições da licença de software do sistema operativo ou de um contrato de licença de utilizador final separado fornecido com essas atualizações, não o presente Contrato.

DISPOSITIVOS DE HARDWARE MÚLTIPLOS. Se o Adquirente tiver adquirido um pacote múltiplo de Dispositivos de Hardware, poderá efetuar uma (1) cópia do SOFTWARE para cada Dispositivo de Hardware adquirido no pacote e poderá utilizar cada cópia de acordo com o especificado no presente contrato.

LIMITAÇÕES À ENGENHARIA INVERSA, DESCOMPILAÇÃO E DESASSEMBLAGEM. Não é permitida a engenharia inversa, descompilação ou desassemblagem do SOFTWARE por parte do Adquirente, exceto e apenas na medida em que esta restrição anterior for expressamente proibida pela lei aplicável.

ALUGUER. O Adquirente não poderá alugar, proceder à locação financeira ("leasing") ou emprestar o SOFTWARE.

SEM INDEPENDÊNCIA. O SOFTWARE só está licenciado para ser utilizado com o Dispositivo de Hardware como um todo integrado único ao abrigo do presente Contrato. O SOFTWARE só pode ser utilizado com o Dispositivo de Hardware e não com outros dispositivos. O SOFTWARE não pode ser transferido independentemente do Dispositivo de Hardware.

TRANSFERÊNCIA DE SOFTWARE. O Adquirente pode transferir permanentemente todos os direitos do Adquirente ao abrigo deste Contrato desde que o Adquirente não fique com cópias do SOFTWARE, o Adquirente transfira todo o SOFTWARE (incluindo partes de componente, suportes de dados e materiais escritos, quaisquer atualizações, este Contrato e, se aplicável, o Certificado de Autenticidade) juntamente com o Dispositivo de Hardware que o acompanhe e o destinatário aceite este Contrato. Se a parte do SOFTWARE for uma atualização, qualquer transferência deverá incluir todas as versões anteriores do SOFTWARE.

PROIBIDA A REVENDA DE SOFTWARE ("Not for Resale" ou "NFR"). Se o SOFTWARE tiver a etiqueta "Not for Resale" ou "NFR" (Proibida a Revenda), nesse caso, não obstante outras secções deste Contrato, o Adquirente não poderá proceder à revenda ou efetuar transferências do SOFTWARE que envolvam dinheiro.

ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS. O Adquirente reconhece e aceita que o SOFTWARE possa verificar automaticamente a versão do SOFTWARE e/ou dos seus componentes que estão a ser utilizados pelo Adquirente e possa obter suplementos para o SOFTWARE, seus componentes e/ou firmware para o Dispositivo de Hardware que será automaticamente transferido e/ou instalado no Computador de Estação de Trabalho, Dispositivo de Hardware, SOFTWARE e/ou todos os outros computadores ou dispositivos que funcionam com o SOFTWARE. Esta funcionalidade irá (a) ligar-se à Microsoft ou aos sistemas informáticos do fornecedor de serviços através da Internet, (b) utilizar protocolos IP para enviar para os sistemas apropriados as informações de computador padrão, tais como o endereço IP do seu computador, o tipo de sistema operativo, browser, nome e versão do firmware para o Dispositivo de Hardware que está a utilizar e o código de idioma do dispositivo onde o SOFTWARE foi instalado e/ou seus componentes, e (c) transferir e instalar automaticamente ou solicitar ao Adquirente para transferir e/ou instalar atualizações atuais e/ou suplementos do firmware para o Dispositivo de Hardware. O Adquirente está a consentir a transmissão de informações do seu computador e a transferência e instalação automáticas de atualizações e/ou suplementos. A utilização por parte do Adquirente do SOFTWARE e Dispositivo de Hardware relacionado incluindo a atualização e/ou suplemento será regulada por este Contrato (conforme em suplemento ou modificado por qualquer outro Contrato da Microsoft fornecido com a atualização e/ou suplemento). Em alguns casos, o Adquirente não receberá uma notificação em separado quando a ligação for estabelecida. Poderá optar por desativar estas funcionalidades ou não as utilizar. Para mais informações sobre estas funcionalidades, consulte go.microsoft.com/fwlink/?LinkId=230628. Ao utilizar estas funcionalidades, o Adquirente está a autorizar a transmissão destas informações. A Microsoft não utiliza as informações para identificar ou contactar o Adquirente.

CANCELAMENTO. Sem prejuízo de quaisquer outros direitos, a Microsoft pode cancelar os direitos do Adquirente ao abrigo deste Contrato se o Adquirente não cumprir os termos e as condições do mesmo. Neste caso, o Adquirente deverá destruir todas as cópias do SOFTWARE e todas as partes que o compõem.

MARCAS COMERCIAIS. Este Contrato não concede ao Adquirente quaisquer direitos relativamente a marcas registadas ou marcas de serviços da Microsoft ou dos respetivos fornecedores.

SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO. A Microsoft pode fornecer ao Adquirente suporte técnico relacionado com o SOFTWARE e/ou Dispositivo de Hardware ("Suporte Técnico"). A utilização do Suporte Técnico é regulada pelas políticas e programas da Microsoft descritos no manual do utilizador, na documentação "online" e/ou outros materiais fornecidos pela Microsoft. Qualquer código de SOFTWARE suplementar fornecido ao Adquirente como parte do Suporte Técnico deverá ser considerado como parte do SOFTWARE e está sujeito aos termos deste Contrato, a menos que a Garantia Limitada não se aplique ao Suporte Técnico ou esse código suplementar. Relativamente às informações técnicas que o Adquirente fornece à Microsoft como parte do Suporte Técnico, a Microsoft poderá utilizar essas informações para os respetivos fins comerciais, incluindo suporte ao produto e desenvolvimento. A Microsoft não utilizará essas informações técnicas de uma forma que identifique o Adquirente.

RESERVA DE DIREITOS. Todos os direitos que não sejam expressamente concedidos ao Adquirente neste Contrato são reservados pela Microsoft.

DIREITOS DE AUTOR. Todos os direitos de propriedade intelectual e título do SOFTWARE (incluindo mas não se limitando a quaisquer imagens, fotografias, animações, vídeo, áudio, música, texto e miniaplicações, incorporados no SOFTWARE), os materiais escritos que o acompanham e quaisquer cópias do SOFTWARE, são propriedade da Microsoft ou dos seus fornecedores. Todos os direitos de propriedade intelectual e título do conteúdo que não é incluído no SOFTWARE mas poderá ser acedido através da utilização do SOFTWARE são produto do respetivo proprietário de conteúdo e poderão ser protegidos pelos direitos de autor aplicáveis ou outras leis e tratados sobre propriedade intelectual. Este Contrato não concede ao Adquirente quaisquer direitos de utilização desse conteúdo. A utilização de quaisquer serviços online que poderão ser acedidos através do SOFTWARE poderá ser regulada pelos respetivos termos de utilização relacionados com esses serviços. Se este SOFTWARE contiver documentação fornecida apenas sob a forma eletrónica, o Adquirente poderá imprimir uma cópia dessa documentação eletrónica. O Adquirente não poderá copiar os materiais não eletrónicos que acompanham o Dispositivo de Hardware e SOFTWARE. Todos os direitos não concedidos especificamente ao abrigo deste Contrato estão reservados pela Microsoft e respetivos fornecedores.

RESTRIÇÕES À EXPORTAÇÃO. O Adquirente tem conhecimento de que o SOFTWARE licenciado ao abrigo deste Contrato está abrangido por restrições à exportação através de qualquer estatuto ou regulamento aplicável dos E.U.A. O Adquirente concorda em cumprir o disposto em todas as leis internacionais e nacionais aplicáveis a este SOFTWARE, incluindo as "Export Administration Regulations" dos E.U.A., assim como as restrições de utilizador final, de utilização final e de destino emitidas pelos E.U.A. e outros países. Para obter informações adicionais, consulte www.microsoft.com/exporting/ (em inglês).

ARMAZENAMENTO/UTILIZAÇÃO DA REDE. O Adquirente poderá também armazenar ou instalar uma cópia do SOFTWARE num dispositivo de armazenamento, como um servidor de rede, utilizado apenas para Executar o SOFTWARE nos outros Computadores

do Adquirente através de uma rede interna; no entanto, o Adquirente terá de adquirir e dedicar uma licença para cada Computador separado no qual o SOFTWARE é executado a partir do dispositivo de armazenamento e cada Computador terá de utilizar um Dispositivo de Hardware aplicável em conjunto com o SOFTWARE.

CÓPIA DE SEGURANÇA. Após a instalação de uma cópia do SOFTWARE nos termos deste Contrato, o Adquirente poderá manter o suporte de dados original onde o SOFTWARE foi fornecido exclusivamente para fins de cópia de segurança ou arquivo. Se o suporte de dados original for necessário para utilizar o SOFTWARE no Computador, o Adquirente poderá efetuar uma cópia de segurança do SOFTWARE exclusivamente para fins de cópia de segurança ou arquivo. Em termos genéricos é ilegal efetuar cópias não autorizadas do SOFTWARE ou contornar qualquer tecnologia de proteção de cópia utilizada no SOFTWARE; pode haver exceções em circunstâncias limitadas que podem ou não aplicar-se ao Adquirente.

UTILITÁRIO DE CÓPIA DE SEGURANÇA. Se o SOFTWARE incluir um utilitário de cópia de segurança da Microsoft, o Adquirente pode utilizar o utilitário para efetuar uma única cópia de segurança e, depois de efetuar essa cópia de segurança, o utilitário de cópia de segurança é desativado permanentemente. Salvo disposição expressa em contrário fornecida neste Contrato, o Adquirente não poderá, de qualquer outro modo, fazer cópias do SOFTWARE ou dos materiais escritos que acompanham o SOFTWARE.

SELEÇÃO DA VERSÃO TRADUZIDA. A Microsoft poderá ter optado por fornecer ao Adquirente uma seleção de versões traduzidas para um ou vários SOFTWARES da Microsoft licenciados ao abrigo deste Contrato. Se o SOFTWARE for incluído em mais do que uma versão traduzida, o Adquirente terá licença para utilizar apenas uma das versões traduzidas no Computador do Adquirente de cada vez. Como parte do processo de configuração do SOFTWARE o Adquirente terá a opção de selecionar uma versão traduzida para configurar no Computador.

EXCLUSÃO DE GARANTIAS

O ADQUIRENTE CONCORDA QUE O SOFTWARE E QUALQUER SUPORTE TÉCNICO SÃO: (1) FORNECIDOS TAL COMO ESTÃO, INCLUINDO TODAS AS FALHAS E QUE O RISCO INTEGRAL RELATIVO À QUALIDADE SATISFATÓRIA, DESEMPENHO, EXATIDÃO E DILIGÊNCIA É DO ADQUIRENTE, e (2) a Microsoft e os seus fornecedores, afiliadas e agentes NÃO FORNECEM E EXCLUEM-SE DE TODAS AS OUTRAS GARANTIAS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUINDO, MAS SEM LIMITAÇÃO: TODAS AS GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UM FIM ESPECÍFICO, OU DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS, OU CRIADAS PELA UTILIZAÇÃO OU PRÁTICAS COMERCIAIS; TODAS AS RESPONSABILIDADE DE DILIGÊNCIAS RAZOÁVEIS OU AUSÊNCIA DE NEGLIGÊNCIA, e; QUAISQUER (CASO EXISTAM) OBRIGAÇÕES IMPLÍCITAS OU SIMILARES RELACIONADAS COM A TRANSMISSÃO, DISPONIBILIDADE, EXATIDÃO, FUNCIONALIDADE OU AUSÊNCIA DE VÍRUS OU CÓDIGO NOCIVO. Para além disso, NÃO HÁ GARANTIAS DE TÍTULO OU CONTRA INTERFERÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO ADQUIRENTE DO SOFTWARE, DISPOSITIVO DE HARDWARE OU QUALQUER SUPORTE TÉCNICO OU CONTRA INFRAÇÃO OU SIMILAR.

EXCLUSÃO DE PREJUÍZOS INCIDENTAIS E CONSEQUENTES E DE CERTOS OUTROS PREJUÍZOS. ATÉ À MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA PELA LEI, A MICROSOFT E OS SEUS FORNECEDORES, AFILIADAS E AGENTES NÃO SÃO CONSIDERADOS RESPONSÁVEIS POR QUAISQUER:

(i) PREJUÍZOS CONSEQUENTES OU INCIDENTAIS;

(ii) PREJUÍZOS OU PERDA, SEJA DE QUE NATUREZA FOR, RELATIVAMENTE A LUCROS PERDIDOS, INTERRUPÇÃO DE NEGÓCIOS, PERDA DE DADOS OU PRIVACIDADE OU CONFIDENCIALIDADE, QUALQUER INCAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DA TOTALIDADE OU DE PARTE DO SOFTWARE, DANOS PESSOAIS OU INCUMPRIMENTO DE DEVERES (INCLUINDO MAS NÃO SE LIMITANDO A QUALQUER RESPONSABILIDADE DE NEGLIGÊNCIA, BOA FÉ OU DILIGÊNCIA); OU

(iii) PREJUÍZOS INDIRETOS, ESPECIAIS OU PUNITIVOS RESULTANTES OU RELACIONADOS DE ALGUMA FORMA COM O SOFTWARE OU SUPORTE TÉCNICO. O ANTERIOR APLICA-SE MESMO QUE A MICROSOFT OU QUALQUER FORNECEDOR, AFILIADA OU AGENTE TENHA SIDO NOTIFICADO DA POSSIBILIDADE DESSAS PERDAS OU PREJUÍZOS; E ATÉ EM CASO DE FALHA, AÇÕES ILÍCITAS (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA), RESPONSABILIDADE OBJETIVA OU DE PRODUTO, DOLO OU OUTRO MOTIVO.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E RESSARCIMENTO EXCLUSIVO. POR QUALQUER VIOLAÇÃO DESTE CONTRATO PELA MICROSOFT, SEUS FORNECEDORES, AFILIADAS OU AGENTES, O ADQUIRENTE CONCORDA QUE O SEU ÚNICO RESSARCIMENTO PARA QUALQUER UMA DESSAS VIOLAÇÕES OU QUALQUER OUTRA CAUSA DE AÇÃO DE QUALQUER NATUREZA RELACIONADA COM O PRESENTE CONTRATO OU COM O SOFTWARE OU COM O SUPORTE TÉCNICO, DEVERÁ SER, POR OPÇÃO DA MICROSOFT, (1) reparação ou substituição de todo ou parte do SOFTWARE ou Suporte Técnico (incluindo, sem limitação, a reparação ou substituição por artigos que não sejam da Microsoft); ou (2) reembolso do montante pago pelo Adquirente do respetivo SOFTWARE ou Suporte Técnico que causou os danos, sendo que o reembolso não deverá exceder os prejuízos reais sofridos pelo Adquirente de forma razoável; ou (3) no que diz respeito ao Suporte Técnico, qualquer ressarcimento ou limitação inferior e diferente contida no contrato para esses serviços. O Adquirente concorda que as exclusões de danos neste Contrato e esta limitação de responsabilidade deverão aplicar-se, ainda que um direito de ressarcimento reconhecido ao Adquirente não sirva o seu fim principal. Estas limitações não se aplicam até à extensão de quaisquer responsabilidades que não possam ser excluídas ou limitadas pela lei aplicável.

LEI APLICÁVEL; FORO EXCLUSIVO. Se o Adquirente tiver adquirido o SOFTWARE nos Estados Unidos da América, todas as partes deste Contrato deverão ser interpretadas e controladas pelas leis do Estado de Washington, EUA, e o Adquirente consente de forma irrevocável a jurisdição exclusiva nos tribunais federais em King County, WA, a menos que não exista nenhuma jurisdição federal do conteúdo, caso em que o Adquirente consente de forma irrevocável a jurisdição exclusiva no Supremo Tribunal de King County,

WA. Se o Adquirente tiver adquirido o SOFTWARE no Canadá, salvo proibição expressa pela lei local, a lei em vigor na Província de Ontário, Canadá, aplicar-se-á e cada uma das partes aqui mencionadas reconhece de forma irrevocável a jurisdição dos tribunais da Província de Ontário e concordam ainda começar qualquer litígio que possa resultar deste Contrato nos tribunais localizados no Judicial District of York, Província de Ontário. Caso o Adquirente tenha adquirido este SOFTWARE fora dos países listados acima, poderá ser aplicada a lei local.

QUESTÕES. Caso o Adquirente tenha quaisquer questões relativas a este contrato ou caso deseje contactar a Microsoft por qualquer outra razão, utilize as informações de endereço incluídas neste Dispositivo de Hardware para contactar a subsidiária da Microsoft no país do Adquirente ou visite a Microsoft na World Wide Web em www.microsoft.com.